



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ – MS

### EDITAL N.º 05.001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

André Luís Nezzi de Carvalho, na qualidade de Prefeito do Município de Caarapó, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aos empregos de **PROFESSORES** e **PSICÓLOGO** que tiveram a sua inscrição deferida.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **08h00min do dia 29/03/2022 às 23h59min do dia 04/04/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br);
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

Art. 3º O candidato convocado e interessado a participar da Prova de Títulos deverá observar todo o regimento disposto no item 12 do edital de abertura.

Art. 4º Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE**.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5º A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da fase em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caarapó, 28 de março de 2022.

André Luiz Nezzi de Carvalho  
**Prefeito**